



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.376.031/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COSMOTED - TECHNOLOGY &amp; EDUCATION LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COSMOTED TECHNOLOGY &amp; EDUCATION</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ISAIAS JOSE FERREIRA</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO <b>APT 115</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>14.092-182</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ANHANGUERA</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIZABETE@COSMOTED.COM</b>	TELEFONE <b>(16) 9216-6750/ (16) 3902-3888</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.376.031/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)</p> <p>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</p> <p>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</p> <p>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R ISAIAS JOSE FERREIRA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO APT 115
--------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 14.092-182	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANHANGUERA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZABETE@COSMOTED.COM	TELEFONE (16) 9216-6750/ (16) 3902-3888
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 20:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3









## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.376.031/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030803293-27  
Data e hora da emissão 19/03/2025 01:33:57  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)  
DE IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL E URBANO (IPTU),  
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra discriminado.

Cadastro: 181033

Endereço: RUA ISAIAS JOSE FERREIRA, Nº: 90

Complemento:

Apto: 0115

Quadra: S/N

Lote: P.TAMARINDOS

Loteamento: .

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:20h do dia 03/12/2024 - Código de controle: 3680565



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.376.031/0001-06  
**Razão Social:** ELIZABETE HITOMI YAMASAKI POCH 06428340836  
**Endereço:** R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS 775 APARTAMENTO 11 / PARQUE RESIDENCIAL / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2025 a 04/05/2025

**Certificação Número:** 2025040503485753417973

Informação obtida em 10/04/2025 02:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 483119**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA.**, CNPJ: 27.376.031/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0085721167**



**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto

**JUCESP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION**  
**CNPJ 27.376.031/0901-06**  
**NIRE 35233501613**



JUCESP PROTOCOLO  
0.253.213/23-0



**ELIZABETE HITOMI YAMASAKI POCH**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, natural de Mogi Das Cruzes-SP, empresária, inscrito no CPF sob nº 064.283.408-36, portador da cédula de identidade RG nº 20997428X SSP-SP, residente e domiciliado em Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092-182.

Único sócio da empresa

**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**, com sede em Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092182, sob o NIRE 35233501613 e inscrito no CNPJ sob o nº 27.376.031/0001-06, resolve na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, alterar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

### DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Primeira** - O capital social da empresa que era de R\$ 61.609,00 (sessenta e um mil seiscentos e nove reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 62.609,00 (sessenta e dois mil seiscentos e nove reais), dividido em 62.609 (sessenta e dois mil seiscentos e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato pela sócia: **Elizabete Hitomi Yamasaki Poch** integraliza 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,0 (mil reais) em moeda corrente do País, totalizando 6.021,53 (seis mil e vinte e um e cinquenta e três) quotas no valor de R\$ 6.021,53 (seis mil e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) e 56.587,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete e quarenta e sete) quotas no valor de R\$ 56.587,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente a sua parte de 50 % de um imóvel situado no endereço Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092-182, e respectivo terreno que mede na totalidade: 95,3249 m<sup>2</sup>, sendo 69,9750 m<sup>2</sup> de área útil ou privativa, 25,3499 m<sup>2</sup> de área comum, nesta já incluída a área de 13,2352 m<sup>2</sup> de área não computável referente ao estacionamento, registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob a Matrícula nº 64949, datado de 05 de outubro de 1995 e inscrição nº 181.033.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
ELIZABETE HITOMI YAMASAKI POCH	62.609	R\$ 62.609,00
TOTAL	62.609	R\$ 62.609,00

**CONSOLIDAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**  
**CNPJ 27.376.031/0001-06**  
**NIRE 35233501613**

**ELIZABETE HITOMI YAMASAKI POCH**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, natural de Mogi Das Cruzes-SP, empresária, inscrito no CPF sob nº 064.283.408-36, portador da cédula de identidade RG nº 20997428X SSP-SP, residente e domiciliado em Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092-182.



Titular da empresa

**COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**, com sede em Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092182, sob o NIRE 35233501613 e inscrito no CNPJ sob o nº 27.376.031/0001-06, resolve na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, consolidar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

### DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Primeira** - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**Cláusula Segunda** - A presente SOCIEDADE LIMITADA, girará sob o nome empresarial de **COSMOTED - TECHNOLOGY & EDUCATION LTDA**, tendo como nome fantasia **COSMOTED TECHNOLOGY & EDUCATION**, com sede em Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092182, com inscrição no CNPJ sob nº 27.376.031/0001-06, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Terceira** - O capital social é R\$ 62.609,00 (sessenta e dois mil seiscentos e nove reais), dividido em 62.609 (sessenta e dois mil seiscentos e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pela sócia: **Elizabeth Hitomi Yamasaki Poch** integralizou 6.021,53 (seis mil e vinte e um e cinquenta e três) quotas no valor de R\$ 6.021,53 (seis mil e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) em moeda corrente do País, e 56.587,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete e quarenta e sete) quotas no valor de R\$ 56.587,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente a sua parte de 50 % de um imóvel situado no endereço Rua Isaias Jose Ferreira Nº 90 Apto 115, Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092-182, e respectivo terreno que mede na totalidade: 95,3249 m<sup>2</sup>, sendo 69,9750 m<sup>2</sup> de área útil ou privativa, 25,3499 m<sup>2</sup> de área comum, nesta já incluída a área de 13,2352 m<sup>2</sup> de área não computável referente ao estacionamento, registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto sob a Matrícula nº 64949, datado de 05 de outubro de 1995 e inscrição nº 181.033.

Sócio	Quotas	Valor
ELIZABETE HITOMI YAMASAKI POCH	62.609	R\$ 62.609,00
Total	62.609	R\$ 62.609,00

### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Quarta** - A empresa comercializará os produtos pela internet e telefone. O objeto social da empresa será: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO

ESPECIALIZADO COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E  
DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO  
PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E  
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E  
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS  
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E  
COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E  
DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE  
JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO  
VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS  
PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E  
PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EDIÇÃO DE LIVROS  
ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE  
PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES  
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA  
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE  
COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS,  
PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA  
INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO  
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À  
ENGENHARIA E ARQUITETURA PROMOÇÃO DE VENDAS ATIVIDADES DE  
INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO  
IMOBILIÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM  
OPERADOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO  
ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,  
CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO,  
EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM INFORMÁTICA TREINAMENTO  
EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula Quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em 23/03/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.



**Cláusula Décima Primeira** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único.** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Cláusula Décima Segunda** - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

### FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### REGÊNCIA SUPLETIVA

**Cláusula Décima Quarta** - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

### FORO

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de Ribeirão Preto-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão Preto-SP, 31 de janeiro de 2023.



*Elizabeth Hitomi Yamasaki*

ELIZABETE HITOMI YAMASAKI



32.211/23-5



JUCESP

